

CUMPRAR-SE.**Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 11 de fevereiro de 2026.****MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA**

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Ana Letícia Aguiar Freire

Código Identificador:B8DC559E**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2026**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. NOMEAR a Sra. **IASMIN CONSTÂNCIA MEDEIROS GONÇALVES**, portadora do CPF nº 077.978.473-12 e carteira de identidade nº 2018068911-2 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Taquarati, zona rural, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE.**PUBLIQUE-SE.****DÊ CIÊNCIA.****CUMPRAR-SE.****Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 11 de fevereiro de 2026.****MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA**

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Ana Letícia Aguiar Freire

Código Identificador:F84D0E2B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2026**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MILENA DE SOUSA LIMA**, portadora do CPF nº 086.727.993-13 e carteira de identidade nº 2016323548-6 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Jardim, zona rural, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE.**PUBLIQUE-SE.****DÊ CIÊNCIA.****CUMPRAR-SE.****Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 11 de fevereiro de 2026.****MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA**

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Ana Letícia Aguiar Freire

Código Identificador:140D6C39**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2026**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. NOMEAR a Sra. **LIDIANE VIEIRA FREIRE**, portadora do CPF nº 061.330.923-51 e carteira de identidade nº 20076171935 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Curralinho, zona rural, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE.**PUBLIQUE-SE.****DÊ CIÊNCIA.****CUMPRAR-SE.****Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 11 de fevereiro de 2026.****MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA**

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Ana Letícia Aguiar Freire

Código Identificador:E8577F2D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2026**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, a pedido, de servidor público efetivo e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO o disposto no art. 34, da Lei Municipal nº 470/2010, segundo o qual “*A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício*”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 470/2010, segundo o qual “*A vacância do cargo público decorrerá de: I – exoneração (...).*”;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pelo próprio servidor;

RESOLVE: